



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

A P R O V A D O	
Ao expediente	
Sala de Sessão	30 JUN 2009
	
Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 171/2009

Lido na Sessão
30 JUN 2009

Secretário(a)

ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo que sejam realizados estudos sobre a possibilidade de implantar um curso de mestrado gratuito para professores da Educação Básica da Rede Pública de Ensino.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o profissional da educação precisa estar sempre buscando aperfeiçoar e renovar os conhecimentos na sua área profissional;

Considerando que a realização desse curso além de valorizar o educador trará mais qualidade de ensino aos educandos do nosso município;

Considerando que este é um anseio de toda a classe de profissionais da educação da rede pública do município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2009.


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 30 JUN. 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 172/2009

Lido na Sessão

30 JUN. 2009

Secretário(a)

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT, POLESELLO – PTB e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff, Ministra da Casa Civil, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Geddel Quadros Vieira Lima, Ministro da Integração Nacional e ao Excelentíssimo Senhor Alfredo Pereira do Nascimento, Ministro dos Transportes, **requerendo que a reunião do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI sobre o Plano BR 163 Sustentável, seja realizado no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o anseio da população sorricense pela realização desta reunião no município, foram buscados dados desse município, no banco de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e outros fornecidos pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE SORRISO

A vegetação do município de Sorriso é constituída por cerrado arbóreo denso (cerradão), florestas abertas subcaducifolia (matas ciliares), apresentando acima de 100 m³ de lenha/ha. Este tipo de vegetação cobre aproximadamente 35% da área do município. Nos outros 65% encontra-se cerrados abertos ou campos cerrados, os quais se localizam nas áreas mais elevadas, de topografia plana e ou arbórea e refeita, não ultrapassando os 10 m³ de lenha/ha.

Predominam os relevos planos com solos argilosos ou areno-argiloso nas partes mais altas, com altitude média em torno de 400 metros, em cujas bordas se encontram, com freqüência, as baixas, geralmente acompanhando os cursos d'água, principalmente dos rios maiores como: Teles Pires, Rio Verde, Rio Morocó, Rio Lira, Rio Azul, Rio Ferro, Rio Matrinchá, além de muitos ribeirões menores e perenes.

O tipo de solo predominante é o Latossolo Vermelho-Amarelo, distrófico plínico de textura muito argilosa, fase campo cerrado, relevo plano; areias quartzosas, distróficas, fase florestas e cerrados, relevos suavemente ondulados; Latossolo vermelho-amarelo, distrófico concrecionário, textura muita cascalhenta. A fertilidade natural destes solos é baixa, porém responde muito bem à calagem e adubação.

Segundo a classificação de Koppen, o tipo climático predominante na região é o AWI – Clima Tropical Úmido, com estação seca bem definida (inverno/verão) e a diferença de temperatura média entre o mês mais quente (outubro) e o mais frio (junho) em torno de 15 graus. A precipitação média anual está em torno de 2000 mm, sendo que 85% deste total se concentram no período de outubro a março. A temperatura média anual é de 24 graus. A média da umidade relativa do ar é de 80%, a altitude é de 365 m (nível de mar), com latitude 12°32'30" Sul e longitude 55°42'29" Oeste. As temperaturas médias anuais de 26 °C; reduzindo-se no inverno, em dezembro/janeiro com as chuvas,



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

caracterizando, portanto, duas ondas de maiores temperaturas na primavera e no final do verão.

O Município de Sorriso é bem servido de estradas. A BR 163 toda pavimentada, corta o município de Sorriso de Sul a Norte. Atualmente, possui três rodovias pavimentadas: Rodovia MT 242 – 70 km Sorriso/Nova Ubiratã; Rodovia MT 242 – 65 km Sorriso/Ipiranga do Norte e Rodovia MT 485 – 18 km BR163/Morocó.

Encontra-se pavimentadas as Rodovias MT 242 – 90 km Nova Ubiratã/Boa Esperança e Rodovia MT 487 – 45 km BR 163/Barreiro. Outro importante corredor de exportação é através da implantação da Intermodal, MT -242/MT -130, Rio das Mortes em Nova Xavantina, Rio Araguaí, ligando a Ferronorte com destino a São Luiz no Maranhão.

A malha viária do município é de aproximadamente 2.950 km, num total superior a 18 estradas vicinais todas importantes na produção agrícola do município.

Está em fase final a implantação de um aeroporto municipal com capacidade de pouso de aviões do porte do Focker 100. A pista está sendo pavimentada com 1550 metros de pavimentação, dentro dos padrões nacionais para pouso e decolagem.

O sistema de eletrificação de Sorriso está sob a responsabilidade do Grupo REDE/CEMAT S/A, onde 100% da sede está servida pelo linhão, que supre a cidade com energia gerada em Cachoeira Dourada –GO. A subestação de Sorriso possui capacidade de 60 MW.

O saneamento e abastecimento da água do município são feitos pela empresa Águas de Sorriso, em caráter de concessão, sendo 80% da população servida de água tratada e encanada, e o restante da população se utiliza de poços freáticos.

Cerca de 95% dos moradores da sede de Sorriso são beneficiados com serviço de lixo. Não há rede de esgoto(está em fase de instalação), cada domicilio possui uma fossa séptica.

O PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SORRISO

O município encontra-se em franco desenvolvimento econômico e está entre os municípios que mais se desenvolveram nos últimos anos. Apresenta um crescimento econômico de 9% a.a. enquanto que o estado de Mato Grosso apresenta crescimento de 7% a.a. (SEPLAN-MT).

A base econômica predominante no seu desenvolvimento regional é o do setor agropecuário, sendo a soja o produto agrícola de maior destaque com uma produção de 1.662.666 toneladas/ano para uma área plantada de 543.000 hectares, produzindo 3.062 quilogramas por hectare (IBGE 2007), o que faz do município de Sorriso o maior produtor de soja do planeta. A produção de milho ocupa o segundo lugar dos produtos agrícolas, segundo o IBGE – 2007 o município produziu em 2007, 755.678 toneladas/ano, para uma área plantada de 228.266 hectares e uma produção média de 3.310 quilogramas por hectare, seguido pelo algodão com 73.115 toneladas/ano e feijão com 11.416 toneladas/ano (IBGE 2007).

Na pecuária destaca-se a avicultura com 869.964 cabeças de aves, seguido pela suinocultura com 55.431 cabeças de suínos e a bovinocultura com 49.913 cabeças de gado (IBGE 2007). O comércio está representado por 1.981 estabelecimentos dos mais variados como: comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos, alojamento e alimentação, transporte, armazenagem e comunicações, intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relacionados.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

atividades imobiliárias, administração pública, defesa e seguridade social. Esses segmentos empregam juntos 7.509 pessoas (IBGE 2007), além do setor da saúde com 192 estabelecimentos empregando 984 pessoas.

No Setor Agroindustrial o município de Sorriso conta com sólidas empresas de coleta e transformação de grãos, gerando alimentos e produzindo energia. São 435 estabelecimentos que representa as indústrias extrativas, indústria de transformação produção e distribuição de eletricidade, gás, água e da construção civil, empregando 2.990 pessoas.

No desenvolvimento humano, Sorriso hoje conta com uma Faculdade particular FAIS – Faculdade de Sorriso, oferecendo os Cursos de Administração, Letras, Direito e Normal Superior, FACEM (Faculdade Centro Mato-grossense) com os cursos de Agronomia e Educação Física, e a UNEMAT (Universidade do Estado de Mato grosso), com o Curso de Bacharel em Administração e Licenciatura plena em Pedagogia, além de faculdades de ensino a distância. No ensino fundamental e médio, o município possui 22 escolas públicas municipais, 05 escolas públicas estaduais, e 07 escolas particulares, totalizando 18.436 alunos. Conta ainda com 01 biblioteca municipal, e 01 biblioteca multimídia.

Considerado um Pólo Regional de Saúde, o município conta com um Hospital Regional público, no sistema de Consórcio, abrangendo 18 municípios circunvizinhos, tendo uma estrutura de 94 leitos, UTIs, ambulatórios, pronto-socorro, laboratórios de análises e 01 centro municipal de saúde.

O atendimento à saúde municipal está organizado em 14 Unidades Básicas da Família (PSF), abrangendo 90% da população, contando com 05 Postos de Saúde, com atendimento odontológico.

Quanto ao crescimento do número de empresas, no ano de 2004 foram emitidos 1072 alvarás, em 2005 foram 530 e no ano de 2006, 1.237, em 2007 foram 3.233 e no ano de 2008 até o mês de Julho foram expedidos 3.119 alvarás. Isso mostra um crescimento vertiginoso no crescimento da economia local.

O perfil do empreendedor sorricense, composto em sua grande maioria por migrantes da região sul do país, tem como ponto positivo, além da iniciativa e perseverança, a percepção de identificar possíveis nichos de mercado, saber explorá-lo com criatividade, aproveitando integralmente o potencial econômico regional.

O fato de Sorriso ser um município novo, com 22 anos de emancipação, e estar em franco desenvolvimento, vem proporcionando ao setor empresarial contínuo crescimento sócio-econômico. Crescimento este alicerçado em uma base sólida de planejamento estratégico com visão futurista.

Como potenciais empreendimentos na região, pode-se citar: Agroindústrias; Setor Madeireiro/Moveleiro; Setor de Artesanato; Setor de Turístico; Aproveitamento de Resíduos de Madeira e Setor Tecnológico/Conhecimento.

A maioria das propriedades do município de Sorriso encontra-se documentada, não apresentando problema de conflitos pela posse da terra.

O processo de ocupação iniciou em 1976, através de empresas particulares, tais como: Colonizadora Feliz, Tropical e Comipil. Existem no município cerca de 2357 propriedades rurais, com área total de 930.354,30 hectares, sendo que existem propriedades desde 25 hectares até 60.000 hectares.

DISTRITOS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

No ano de 1986 por iniciativa do Legislativo de Sorriso foi encaminhado expediente ao Legislativo Estadual que, após estudo, aprovou e encaminhou ao Governador do Estado Carlos Gomes Bezerra projeto de lei para a criação de 04 distritos em Sorriso, sendo que Nova Ubiratã obteve sua emancipação política administrativa. Ficando ainda os três distritos:

- Esperança; ➤ Lei 5431 de 03.03.1989 foi criado o Distrito de Boa
- Caravágio; ➤ Lei 5432 de 03.03.1989 foi criado o Distrito de
- Primavera. ➤ Lei 5433 de 03.03.1989 foi criado o Distrito de

Considerando que o município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, possui tipologia de vegetação de cerrado, sendo uma das únicas da rodovia que está fora do Bioma Amazônia;

Considerando que o município de Sorriso sediou uma das primeiras audiências públicas com a implantação do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI da BR 163 Sustentável;


Considerando que os projetos do governo federal prevêem o cruzamento das rodovias BR 163 e BR 242 neste município;

Considerando que o município de Sorriso está interessado em sediar o Fórum BR 163 Sustentável de sua região;

Considerando que a região de Sorriso é um celeiro de grãos, bem como o maior produtor de grãos do Brasil e do Estado de Mato Grosso;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


CHACRINHA
Vereador PR




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

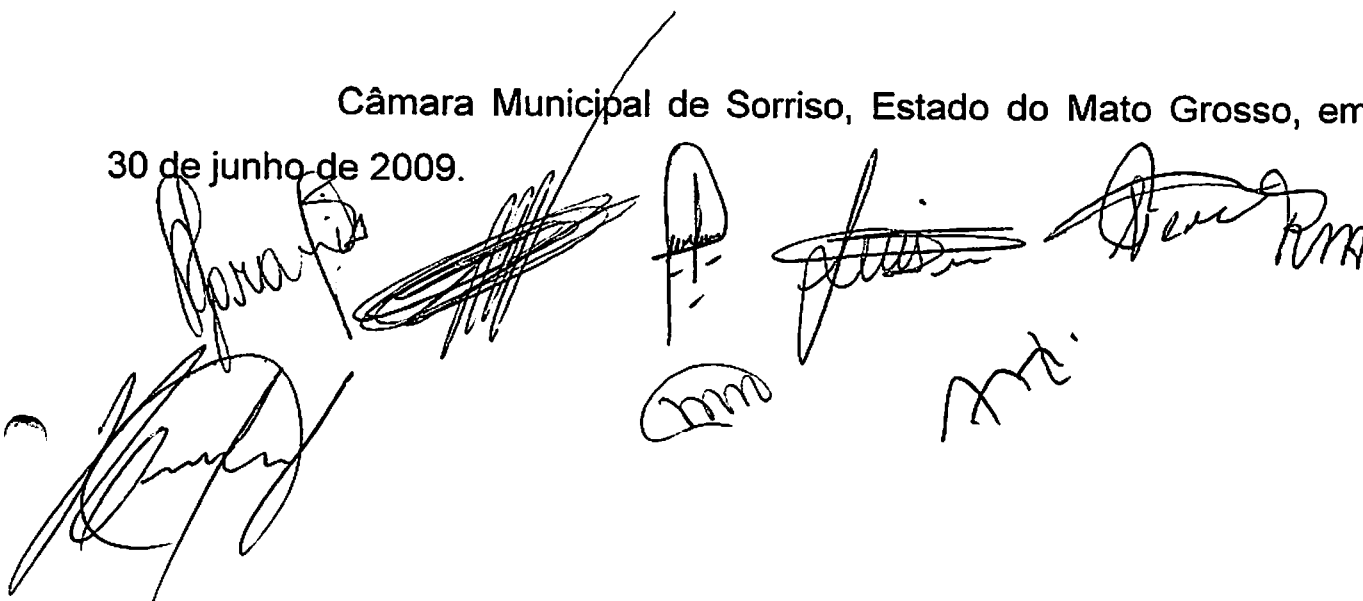
A P R O V A D O	
Ao expediente	
Sala de Sessão	30 JUN. 2009
	
Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 173/2009

Lido na Sessão
30 JUN. 2009

1º Secretário(a)

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência dos PROJETOS DE LEI NºS 060/2009 E 061/2009, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação, os referidos Projetos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de junho de 2009.





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 30 JUN. 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 174/2009

Lido na Sessão

30 JUN. 2009

Secretário(a)

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com

fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência das MOÇÕES NºS 012/2009 E 013/2009, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e votação, as referidas Moções.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em
30 de junho de 2009.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO Nº 175/2009

Obs: A pedido do autor. *[Signature]*

VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMÁCIA – PMDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias a Sra. Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro, o qual determina aos Estados e Municípios a realização de suas ações e Campanha Educativa e Preventiva nas escolas do Município, orientando as crianças e os jovens, como utilizarem suas bicicletas nas vias públicas.**

JUSTIFICATIVAS

Ao longo dos últimos anos, expandiu-se vigorosamente em nossa cidade, tanto a prática do ciclismo esportivo como a utilização da bicicleta como meio de transporte;

Tal afirmação não se trata de uma inferência. Muito menos, de imaginação. Diante desse entendimento, percebe-se o quanto é inconcebível que um outro ser humano, num automóvel, simplesmente atropеле um ciclista. Recentemente acompanhei de perto um caso em que um caminhão ao ultrapassar uma bicicleta encostou com a roda da frente no guidão, derrubando o ciclista, um garoto de 13 anos e passou por cima dele com a roda, resultando em morte. É um absurdo!

Esse triste e preocupante panorama decorre, ao fim e ao cabo, na realidade, em virtude da falta de políticas públicas para fomentar a utilização, com segurança, da bicicleta;

Considerando que o trânsito mata e mutila milhares de pessoas especialmente na faixa etária mais produtiva, tornando-se essencial a adoção de medidas de cunho preventivo e de combate a esta verdadeira doença social. Vários ciclistas são feridos e mortos todos os dias no trânsito de nossa cidade. A necessidade de combater esse fato é clara para quem respeita qualquer vida. Mas não é de qualquer vida que falamos;

Assim sendo, é lógico que o Código de Trânsito Brasileiro embute uma natural preocupação, uma indiscutível obviedade, com um trânsito humano, seguro, em defesa da vida;

Consciente de que esse objetivo só poderá ser alcançado mediante promoção de Campanhas Educativas e Preventivas nas escolas e creches do

SECRET

SECRET
11 SEP 58
RETURNS OF PAYMENTS

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Município, orientando as crianças e os jovens como utilizarem suas bicicletas nas vias públicas;

Considerando que as crianças são nossas preocupações constantes. São eles os futuros motoristas;

A elaboração desta propositura ocorre em virtude do grande índice de infrações cometidas contra os ciclistas no dia a dia, provocando atropelamento, colocando em risco sua vida, provocando danos materiais a terceiros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2009.

VANZELLA
Vereador DEM

PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 06 JUL. 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 176/2009

Lido na Sessão

06 JUL. 2009

1º Secretário(a)

PROFESSORA MARISA – PSB E CHAGAS

ABRANTES – PR, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Osmar Rossetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, à Senhora Rejane Zen, Diretora do Hospital Regional de Sorriso, com cópias ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo os balancetes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, relação dos exames e consultas com custo especificado por exames, mensalmente adquirido na rede privada nos anos de 2007, 2008 e primeiro trimestre de 2009, bem como cópia das licitações ou maneira de contratação.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando que o vereador é agente político investido de mandato legislativo para representar o povo e seus interesses na Câmara Municipal, bem como promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2009.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB

CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 06 JUL. 2009

Secretário(a)

Lido na Sessão

06 JUL. 2009

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 177/2009

PROFESSORA MARISA – PSB, CHAGAS

ABRANTES – PR, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo relação dos exames e consultas realizadas na rede privada por compra direta ou licitação, de janeiro á maio de 2009, com prioridade para ultra-som e exames laboratoriais, especificando preço, número de exames realizados e datas.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando que o vereador é agente político investido de mandato legislativo para representar o povo e seus interesses na Câmara Municipal, bem como promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2009.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB

CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	06 JUL 2009
Secretário(a)	

Lido na Sessão
06 JUL 2009
1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 178/2009

GERSON L. FRANCIO – JABURU – PSB, LEOCIR FACCIÓ – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, POLESELLO – PTB, PROFESSORA MARISA – PTB, CHAGAS ABRANTES – PR, CHACRINHA – PR E ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Zilton Mariano de Almeida, Secretário Municipal de Administração e ao Departamento de Engenharia e Fiscalização, **requerendo que seja realizada a fiscalização nas obras que estão sendo construídas no Loteamento Rota do Sol 'I Etapa' e 'II Etapa', para que atendam o que estabelece a legislação vigente, principalmente as Leis Municipais nºs 1458/2006 e 1538/2006.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, as Leis Municipais nºs 1458/2006 e 1538/2006, no *caput* do Artigo 6º, rezam:

“Art.6º - O loteamento será destinado para uso residencial e comercial e as construções deverão conter no mínimo 70,00m² (setenta metros quadrados) em alvenaria e telha de barro ou cimento, obedecendo ainda, ao disposto na Legislação Urbanística Municipal.”(grifo nosso)

Considerando que os proprietários de alguns lotes estão construindo suas obras fora dos padrões que estabelece a legislação, conforme representam as fotos em anexo;

Considerando que é responsabilidade do setor de fiscalização do Poder Executivo acompanhar a execução das obras e exigir dos proprietários que seja observado as normas vigentes;

Considerando que somente o setor de fiscalização de obras do Poder Executivo pode exigir e se necessário embargar a construção de obras se não observar a legislação;

Considerando que muitos compraram lotes, neste loteamento, tendo em vista o padrão de obras que iriam ser construídas por seus proprietários e que não está sendo observado por alguns;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que há reclamação de muitos munícipes com tal situação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2009.


**GERSON L. FRANCIO -
JABURU**
Vereador PSB


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


POLESELLO
Vereador PTB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


CHACRINHA
Vereador PR


**ROSEANE MARQUES
DE AMORIM**
Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão 06 JUL. 2009
Secretário(a)

REQUERIMENTO N.º 0179/2009

Lido na Sessão

06 JUL. 2009

Secretário(a)

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência do PROJETO DE LEI N.º 064/2009 do Executivo, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e deliberação e única votação o referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em
06 de julho de 2008.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão

06 JUL 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 180/2009

Lido na Sessão

06 JUL 2009

1º Secretário(a)

POLESELLO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, PROFESSORA MARISA - PSB e CHACRINHA - PR, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Prefeito Municipal, Senhor Clomir Bedin, com cópia ao Senhor Zilton Mariano de Almeida, Secretário Municipal de Administração, **requerendo informações com relação a Concorrência Pública nº 004/2009, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas e terrestres, no que se refere:**

a) Da Concorrência nº 004/2009:

- A empresa Sorritur Turismo e Transportes Ltda venceu a referida concorrência com a proposta de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais);
- A empresa Sinal Verde Service Ltda venceu a referida concorrência com o valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais);

b) Da celebração dos Contratos com a empresas vencedoras:

- Contrato nº 058/2009, com a empresa Sinal Verde Service Ltda no valor Global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em 20/02/2009 e vigência de 20/02/2009 à 31/12/2009.
- Contrato nº 059/2009, com a empresa Sorritur Turismo e Transportes Ltda no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), em 20/02/2009 e vigência de 20/02/2009 à 31/12/2009.

c) Do Aditivo:

- Em 04/05/2009, foi realizado o Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2009, com a empresa Sorritur Turismo e Transportes Ltda, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

d) Das dúvidas:

1. Por que os Contratos nºs 058/2009 e 059/2009 foram celebrados com valores aquém aos propostos pelas empresas concorrentes na Concorrência Pública nº 004/2009?
2. Por que está havendo o Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2009, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na data de 04/05/2009?



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de garantir a transparência dos atos do Poder Público e também com o objetivo do legislador ter conhecimento para poder esclarecer a população sobre a forma de aplicação do orçamento municipal;

Considerando que o vereador de posse da informação dos serviços terá conhecimento necessário para acompanhar a aplicação dos recursos públicos com vistas à eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos mesmos;

Considerando que o vereador deve acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos observando se os mesmos obedecem aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que a população cobra o vereador sobre a aplicação dos recursos e o vereador tem a obrigação de conhecer e esclarecer o cidadão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2009.

POLESELLO
Vereador PTB

LEOCIR FACCIIO
Vereador PDT

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

CHACRINHA
Vereador PR

PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB